



---

# EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET MATEMÁTICA PONTAL

## Edital nº 02/2019

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Matemática do Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no grupo PET Matemática Pontal.

### 1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Assinar Termo de Compromisso;



IX. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

- 2.1. O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3. Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Podem se inscrever como candidato à uma das vagas discriminadas no presente edital o aluno do Curso de Matemática do Campus Pontal da UFU (modalidades bacharelado e licenciatura) que atenda às seguintes condições:
  - I. Ter ingressado no curso no semestre letivo 2018/01 ou no semestre letivo 2019/01
  - II. Não ter integralizado, à data da inscrição, carga horária total superior a 55% da carga prevista para a modalidade bacharelado ou modalidade licenciatura do curso de Matemática do Campus Pontal da UFU em que está matriculado, sendo a aferição do percentual de carga horária integralizada feita por meio do seu histórico escolar válido da UFU emitido em 2019/02.
  - III. No caso em que o aluno tenha sido transferido para a UFU, ou condição similar, é necessário ter concluído pelo menos um semestre letivo do Curso de Matemática do Campus Pontal da UFU.
  - IV. Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são considerados vínculos a outros programas as bolsas de auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia, etc.).
  - V. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do programa.
  - VI. Não possuir mais do que três (03) reprovações em disciplinas nos dois (02) últimos semestres letivos.
  - VII. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral maior ou igual a 60.
- 3.2. O candidato à uma das vagas descritas neste edital, caso seja aprovado e classificado, de modo a ser contemplado com uma das bolsas, deve ter expectativa de permanecer como membro do PET Matemática Pontal por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso, e tal expectativa deve ser expressa em carta de intenções.



## 4. INSCRIÇÕES

### 4.1. Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- I. Histórico escolar válido da UFU emitido em 2019/02 e discriminando o coeficiente de rendimento acadêmico geral (CRA);
- II. Ficha de inscrição preenchida por ocasião da inscrição;
- III. Currículo (preferencialmente Curriculum Lattes) com documentação comprobatória;
- IV. O **Anexo I** deste edital preenchido junto com documentação comprobatória;
- V. Carta de intenções, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, redigida em fonte Times New Roman (tamanho 12) e assinada pelo candidato, em que justifique seu interesse por tornar-se integrante do PET Matemática Pontal e demonstre conhecimento da filosofia do PET.

4.2. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado, com discriminação “Edital PET Matemática 02/2019” contendo nome e número de matrícula, na Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP), bloco C do Campus Pontal, durante o horário de funcionamento da secretaria. O Campus Pontal da UFU fica localizado na Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã, Ituiutaba - MG, CEP 38304-402 e o telefone da Secretaria do ICENP é (34) 3271-5242.

## 5. VAGAS, ETAPAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. O processo seletivo de que trata o presente edital é destinado ao preenchimento de duas (02) vagas para bolsista do PET Matemática Pontal.

5.2. Serão indeferidas inscrições dos candidatos que:

- I. não constarem todos os dados solicitados nos formulários de preenchimento destinados a inscrição no processo seletivo;
- II. não constarem toda documentação solicitada neste edital para efeito de inscrição.

5.3. Não caberá recurso a candidatos que tiverem inscrição indeferida e estando estes desclassificados do processo seletivo. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no mural de divulgação do PET Matemática Pontal e no seu site <http://www.petmat.facip.ufu.br>.

5.4. A seleção será realizada em quatro (04) etapas, assim descritas:

- I. **Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral:** Será computado o valor bruto do CRA Geral, definido conforme normas de graduação da UFU.



II. **Prova escrita:** Para a realização da prova escrita serão distribuídos 100 pontos em dez (10) questões de múltipla escolha, valendo 10 pontos cada questão, abrangendo princípios matemáticos elementares e/ou raciocínio lógico. As questões abrangerão conceitos matemáticos como área, volume, distância, porcentagem, análise de gráficos e funções.

III. **Entrevista:** Para a realização da entrevista serão distribuídos 100 pontos conforme os seguintes critérios:

- a) Conhecimento do Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU. (10 pontos)
- b) Perfil solidário e cidadão e capacidade de trabalhar harmoniosamente em grupo. (10 pontos)
- c) Equilíbrio emocional diante de situações adversas. (10 pontos)
- d) Capacidade de expressão oral. (10 pontos)
- e) Iniciativa, dinamismo e liderança no desempenho de tarefas em grupo. (10 pontos)
- f) Disposição em envolver-se em atividade de ensino, pesquisa e extensão. (10 pontos)
- g) Respeito às normas e valores do Programa e da Universidade. (10 pontos)
- h) Conhecimentos gerais e visão político-social sobre o ensino no país. (10 pontos)
- i) Disponibilidade de horários. (10 pontos)
- j) Defesa do currículo e da carta de intenções. (10 pontos)

IV. **Análise do currículo:** Para a realização da avaliação do currículo será computado a pontuação obtida pelo candidato a partir da tabela do Anexo I e sua pontuação final no currículo será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$A = \begin{cases} 60 + \left(\frac{PT}{MPT} \times 40\right); & \text{se o candidato pontuar na tabela do Anexo I} \\ 0 & ; \text{se o candidato não pontuar na tabela do Anexo I} \end{cases}$$

onde **PT** representa a pontuação total do candidato e **MPT** representa a maior pontuação total entre todos os candidatos nas atividades da tabela do Anexo I.

5.5. A nota de cada candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (C+P+E+A) / 4,$$

onde **C** representa o CRA Geral do candidato, **P** representa a nota da prova escrita, **E** representa a nota da entrevista e **A** representa a nota da análise do currículo. Os candidatos que obtiverem  $NF < 60$  serão considerados reprovados.

5.6. Os candidatos que obtiverem nota NF maior ou igual a 60 serão considerados aprovados.



5.7. Dos candidatos aprovados, os dois (02) candidatos com maiores notas NF preencherão as duas (02) vagas para bolsistas disponibilizadas no presente edital.

5.8. Os candidatos da lista de aprovados, respeitada a ordem de classificação geral, que não preencheram as vagas deste edital poderão ser chamados pelo Grupo PET Matemática Pontal para preencherem vagas de bolsista que possam surgir no período de validade deste edital.

5.9. O critério de desempate deste processo seletivo se pautará na seguinte ordem:

- I. maior CRA Geral (**C**);
- II. maior nota da prova escrita (**P**);
- III. maior nota da análise do currículo (**A**);
- IV. maior nota na entrevista (**E**).

5.10. O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, conforme Manual de Orientações Básicas do Programa, item 2.2.8, nota 1.

5.11. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências do Campus Pontal da UFU, em horários e salas descritos no cronograma deste edital.

## 6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelo tutor do grupo PET Matemática Pontal, Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, que presidirá o comitê; pela professor do Curso de Matemática do ICENP/UFU, Prof. Dr. Moisés Rodrigues Cirilo do Monte (tendo como suplente a professora do Curso de Matemática do ICENP/UFU, Profa. Dra. Milena Almeida Leite Brandão); e o membro do grupo PET Matemática Pontal, Luana Barbosa da Silva (tendo como suplente o membro do grupo PET Matemática Pontal, Welton Costa Lavércio).

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (ETAPAS, DATAS E LOCAIS)

Etapa	Data	Local
<b>Divulgação do Edital</b>	29/08/2019 (quinta-feira)	Mural do PET Matemática Pontal, no site do PET Matemática Pontal ( <a href="http://www.petmat.facip.ufu.br">http://www.petmat.facip.ufu.br</a> ) e no site de editais da UFU ( <a href="http://www.editais.ufu.br">http://www.editais.ufu.br</a> )



<b>Período de inscrição</b>	12/09/2019 (quinta-feira) e 13/09/2019 (sexta-feira)	Secretaria do ICENP - Bloco C, 1º andar, Campus Pontal da UFU, Ituiutaba – MG
<b>Publicação dos deferimentos e indeferimentos das inscrições</b>	17/09/2019 (terça-feira)	Mural do PET Matemática Pontal e no site do PET Matemática Pontal ( <a href="http://www.petmat.facip.ufu.br">http://www.petmat.facip.ufu.br</a> ).
<b>Etapas da seleção</b>	<b>Prova escrita:</b> 19/09/2019 (quinta-feira) – início às 08h (tempo máximo de realização da prova 100 minutos) <b>Entrevista:</b> 20/09/2019 (sexta-feira) - início às 08h	Sala 213, Bloco B, Campus Pontal da UFU
<b>Divulgação preliminar do resultado</b>	21/09/2019 (sábado)	Mural do PET Matemática Pontal e no site do PET Matemática Pontal ( <a href="http://www.petmat.facip.ufu.br">http://www.petmat.facip.ufu.br</a> )
<b>Período para recurso</b>	23/09/2019 (segunda-feira)	Secretaria do ICENP - Bloco C, 1º andar, Campus Pontal da UFU, Ituiutaba – MG
<b>Divulgação final do resultado</b>	24/09/2019 (terça-feira)	Mural do PET Matemática Pontal, no site do PET Matemática Pontal ( <a href="http://www.petmat.facip.ufu.br">http://www.petmat.facip.ufu.br</a> ) e no site de editais da UFU ( <a href="http://www.editais.ufu.br">http://www.editais.ufu.br</a> )
<b>Ingresso no grupo</b>	01/10/2019 (terça-feira)	Sala do PET Matemática Pontal

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página [www.prograd.ufu.br/pet](http://www.prograd.ufu.br/pet).
- 8.2. Na situação de eventual recurso o candidato deverá recorrer por escrito à comissão responsável pelo processo seletivo, na sala da Secretária do ICENP, em seu horário de funcionamento.
- 8.3. Em caso de não acolhimento do recurso pela comissão responsável pelo processo seletivo, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação



---

Discente, no prazo de um (01) dia útil após a divulgação da deliberação da comissão em relação ao recurso.

- 8.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara formalmente que concorda com as condições do presente edital.
- 8.5. Este processo seletivo tem validade de 180 dias corridos, a partir da divulgação final do resultado.
- 8.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Ituiutaba, 29 de agosto de 2019.

**Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira**

Tutor do PET Matemática Pontal/UFU

Portaria de nomeação nº 033/2016/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPOJ - UFU



## Anexo I

Só será contabilizada a pontuação dos itens que tiverem comprovação com documentação.

Item/Atividade	Valor Unitário	Quantidade	Valor máximo no item	Pontuação parcial no item	Coluna de conferência pela comissão (não preencher)
1. Atividades formativas: Iniciação científica (IC); PIVIC; PROEX; PBEG, PIBIC júnior ou PIBIC EM (por semestre completo)	30		60		
2. Atuação como monitor em disciplinas acadêmicas	20		40		
3. Representação estudantil (Colegiado, Centro Acadêmico, Conselhos, etc.). Pontuação por ano.	30		60		
4. Participação, como ouvinte, em minicursos, cursos de extensão, oficinas, colóquios, palestras e outros	03		15		
5. Participação em eventos científicos (semanas acadêmicas, jornadas, etc.) (duração de mais de um dia)	03		15		
6. Participação em evento científico com apresentação de trabalho	05		25		
7. Publicação de trabalho acadêmico em anais de evento científico	15		30		
8. Publicação de artigo em periódico científico	30		60		
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos	10		30		
10. Curso de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas acumuladas. Pontuação por idioma.	20		40		
11. Participação em conservatório. Pontuação por ano.	15		45		
12. Curso técnico. Pontuação por curso.	30		60		
13. Menor aprendiz. Pontuação por ano.	15		45		
14. Menção honrosa.	5		25		
15. Participação em projeto de extensão. Pontuação por projeto.	10		30		
16. Curso de aperfeiçoamento profissional. Pontuação por curso.	5		25		
17. Participação em feira cultural.	5		25		
18. Participação em eventos esportivos. Pontuação por evento.	5		25		